



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados

[partes I e III dos anexos I e II da [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#)].

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF/A.

Se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "[Como converter ficheiros em formato PDF/A?](#)"

1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido

1.1 Certidão da Conservatória do Registo Predial

1.1.1 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

1.1.2 A área total do prédio mencionada na CCRP, não deverá ser inferior à área real do prédio sob pena de se concluir por falta de legitimidade.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

1.2 Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior.

1.3 Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

2. Documentos comprovativos da data da realização da operação urbanística, conforme previsto no número 5 do artigo 102º-A do RJUE (documentos oficiais: caderneta predial, certidão da conservatória do registo predial, escrituras; provas periciais; fotos datadas; cartografia; declarações de entidades públicas; outros meios de prova considerados válidos e adequados).

3. [Termo de responsabilidade](#) subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever projetos de arquitetura nos termos da minuta designada “Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura – legalização” (disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#))

3.1 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.

4. Planta topográfica de localização com delimitação da área relativa à operação urbanística e respetiva área de enquadramento. Esta planta é obtida gratuitamente através dos [Mapas Interativos do Porto](#).

5. Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

5.1 Levantamento topográfico (PDF/A vetorial georreferenciado).

5.2 [Declaração de habilitação do topógrafo](#) para elaboração do levantamento topográfico.

6. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico (PDF/A vetorial georreferenciado), quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.

7. Planta da situação existente à escala 1/1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere.



8. Memória descritiva contendo:

- 8.1 Área objeto do pedido.
- 8.2 Caracterização da operação urbanística.
- 8.3 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis.
- 8.4 Justificação das opções técnicas e a integração urbana e paisagística da operação.
- 8.5 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas já existentes.
- 8.6 Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos.
- 8.7 Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas.

8. Planta síntese da proposta à escala 1/1000 ou superior, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, indicando, nomeadamente a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, bem como as áreas de cedência ao domínio Municipal.

9. Ficha Estatística INE (Q2), disponível em <http://webinq.ine.pt> » Empresas » Pesquisar Inquéritos » SIOU.

10. Pareceres das entidades externas acompanhados do respetivo projeto e/ou documento comprovativo da aprovação do projeto por parte da administração central relativo à operação urbanística apresentada ao município (opcional).

10.1 Entidades que se devam manifestar sobre a operação urbanística, colhidos ao abrigo do artigo 13º-B do RJUE.

11. No âmbito do pedido de apreciação de projeto solicitado a entidade externa pelo requerente:

11.1. Comprovativo do pagamento Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S.A.) [número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro].

12. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

13. Projetos das diferentes especialidades que integram a obra, designadamente:

13.1 Projeto de infraestruturas viárias - 1 exemplar, sendo que os elementos a seguir discriminados dependem da extensão e da complexidade do projeto, podendo algumas das peças mencionadas ser agregadas ou não aplicáveis

13.1.1 Pavimentações:

13.1.1.1 Planta de localização.

13.1.1.2 Termo de responsabilidade do autor do projeto.

13.1.1.3 Memória descritiva e justificativa.

13.1.1.4 Cálculo de volumes.

13.1.1.5 Cálculo de pavimentos.

13.1.1.6 Condições técnicas gerais*.

13.1.1.7 Condições técnicas especiais.

13.1.1.8 Mapa de quantidades e orçamento.

13.1.1.9 Planta topográfica.

13.1.1.10 Planta síntese (delimitando o espaço do domínio público, domínio privado, domínio privado de utilização coletiva).

13.1.1.11 Levantamento topográfico.

13.1.1.12 Planta de materiais, sinalização, mobiliário e outros equipamentos existentes.

13.1.1.13 Planta de pavimentações.

13.1.1.14 Planta de localização de perfis.

13.1.1.15 Planta de execução.

13.1.1.16 Planta geral de intervenção com implantação de todo o mobiliário e Equipamento urbano.

13.1.1.17 Perfis longitudinais.

13.1.1.18 Perfis transversais.

13.1.1.19 Pormenores de execução*.



* Sem prejuízo das condições específicas, a analisar em cada projeto, as condições técnicas gerais, as estruturas de pavimentos e os pormenores de cantaria em vigor no Município encontram-se disponíveis em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) » Utilizações do domínio público e publicidade » “Condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos”.

- 13.1.2 Sinalização rodoviária:
- 13.1.2.1 Planta de localização.
- 13.1.2.2 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 13.1.2.3 Memória descritiva e justificativa.
- 13.1.2.4 Condições técnicas gerais.
- 13.1.2.5 Condições técnicas especiais.
- 13.1.2.6 Mapa de quantidades e orçamento.
- 13.1.2.7 Planta síntese (delimitando o espaço do domínio público, domínio privado, domínio privado de utilização coletiva).
- 13.1.2.8 Planta de materiais, sinalização, mobiliário e outros equipamentos existentes.
- 13.1.2.9 Planta de localização de perfis.
- 13.1.2.10 Planta de execução.
- 13.1.2.11 Pormenores de execução.

- 13.1.3 Iluminação pública:
- 13.1.3.1 Planta de localização.
- 13.1.3.2 Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 13.1.3.3 Memória descritiva e justificativa.
- 13.1.3.4 Condições técnicas gerais.
- 13.1.3.5 Condições técnicas especiais.
- 13.1.3.6 Mapa de quantidades e orçamento.
- 13.1.3.7 Planta síntese (delimitando o espaço do domínio público, domínio privado, domínio privado de utilização coletiva).
- 13.1.3.8 Planta de materiais, sinalização, mobiliário e outros equipamentos existentes.
- 13.1.3.9 Planta de execução.
- 13.1.3.10 Pormenores de execução.
- 13.1.3.11 Fichas eletrotécnicas.
- 13.1.3.12 Cálculo luminotécnico.
- 13.1.3.13 Planta de implantação da iluminação pública a executar.

- 13.2 Projeto de abastecimento de água - 1 exemplar visado e acompanhado de comprovativo de aprovação pela Águas e Energia do Porto, E.M.

- 13.3 Projeto de drenagem de águas residuais - 1 exemplar visado e acompanhado de comprovativo de aprovação pela Águas e Energia do Porto, E.M.

- 13.4 Projeto de drenagem de águas pluviais - 1 exemplar visado e acompanhado de comprovativo de aprovação pela Águas e Energia do Porto, E.M.

- 13.5 Projeto de instalação de gás - 1 exemplar visado por entidade acreditada para o efeito constituído por:
 - 13.5.1 Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra.
 - 13.5.2 Termo de responsabilidade.
 - 13.5.3 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.
 - 13.5.4 Memória descritiva e justificativa.
 - 13.5.5 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
 - 13.5.6 Cálculos, se for caso disso.
 - 13.5.7 Mapa de quantidades e orçamento.
 - 13.5.8 Peças desenhadas.

- 13.6 Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica – 1 exemplar visado por entidade acreditada para o efeito constituído por:
 - 13.6.1 Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra.
 - 13.6.2 Termo de responsabilidade.
 - 13.6.3 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.
 - 13.6.4 Memória descritiva e justificativa.
 - 13.6.5 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
 - 13.6.6 Cálculos, se for caso disso.
 - 13.6.7 Mapa de quantidades e orçamento.



13.6.8 Peças desenhadas.

13.7 Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações - 1 exemplar visado por entidade acreditada para o efeito constituído por:

- 13.7.1 Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra.
- 13.7.2 Termo de responsabilidade das ITUR (Infraestruturas de telecomunicações em urbanizações).
- 13.7.3 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.
- 13.7.4 Memória descritiva e justificativa.
- 13.7.5 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
- 13.7.6 Cálculos, se for caso disso.
- 13.7.7 Mapa de quantidades e orçamento.
- 13.7.8 Peças desenhadas.

13.8 Projeto de infraestruturas paisagísticas - elaborado de acordo com as disposições técnicas constantes na Parte B do Código Regulamentar do Município do Porto e com as condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) » Utilizações do domínio público e publicidade » “Condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos” constituído por:

- 13.8.1 Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e a implantação precisa da obra.
- 13.8.2 Termo de responsabilidade.
- 13.8.3 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.
- 13.8.4 Memória descritiva e justificativa.
- 13.8.5 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
- 13.8.6 Cálculos, se for caso disso.
- 13.8.7 Mapa de quantidades e orçamento.
- 13.8.8 Peças desenhadas.
- 13.8.8.1 Com indicação dos pontos de rega, sistema de abastecimento dos mesmos e escoamento de águas com perfeita diferenciação dos espaços pertencentes a domínio público e domínio privado.

13.9 Projeto de sistema de Deposição de Resíduos Sólidos - 1 exemplar constituído por:

- 13.9.1 Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra.
- 13.9.2 Termo de responsabilidade.
- 13.9.3 Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional.
- 13.9.4 Memória descritiva e justificativa.
- 13.9.5 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
- 13.9.6 Cálculos, se for caso disso.
- 13.9.7 Mapa de quantidades e orçamento.
- 13.9.8 Peças desenhadas.

14. Plano de acessibilidades, que represente a rede de espaços e equipamentos acessíveis acompanhado de **termo de responsabilidade** do seu autor que ateste que a operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento.

15. **Termo de responsabilidade** do diretor de obra subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto ou a assumir a coordenação do mesmo, a ser diretor de fiscalização e/ou diretor de obra, que ateste a idoneidade da construção e a conformidade da obra com o projeto apresentado, nos termos do disposto na parte III, do anexo III, da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, acompanhado do respetivo comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.

16. Justificação da não instrução do pedido com os seguintes elementos obrigatórios [n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril]:

16.1 _____

16.2 _____

Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.



17. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

17.1 _____

17.2 _____

B. Toma conhecimento

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados em processos municipais são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso a todos os interessados que o solicitem.

C. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](#)".
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

D. Tratamento de dados

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para rqpd@cm-porto.pt

FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

Autoria do documento	Tipo documento	Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuidade do Software	Documentos de apoio
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)		✗		
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		✓ (Pelo requerente)		
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros. (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.) Documento nado-digital com assinatura digital Documento nado-digital sem assinatura digital Documento em papel (digitalizado)	PDF/A	✗ ✓ (Pelo requerente)	PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim *** Guia de apoio à preparação de ficheiros
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.				Normas aplicáveis à submissão online
	Peças desenhadas	Projeto de Arquitetura Plano de Acessibilidades Levantamento topográfico Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais)** Versão final do plano de Acessibilidades Projetos de Especialidades Planta de Localização (Elementos Instrutórios)		✓ (Pelo técnico autor do projeto)		

Notas:

* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

** A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.

*** Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros".